

---

## EDITAL RETIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

**Processo Administrativo nº 09/2026**

**Credenciamento nº 01/2026**

**Objeto:** Processo de credenciamento de instituições reconhecidas como organizações da sociedade civil (OSC), nos moldes definidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 em seu art. 2º, inciso I, com objetivo de viabilizar futuras e possíveis parcerias na área da saúde, a fim de conferir aptidão as entidades cadastradas para eventual avaliação e celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Colaboração, mediante dispensa de chamamento.

O CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, órgão gerenciador, neste ato representado por sua assessora jurídica, Carolina Morais Gonçalves de Alencar, RETIFICA o Edital de Credenciamento supramencionado, conforme segue abaixo:

**1.1. Quanto as alterações no corpo do edital:**

### **7. DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**Onde-se lê:**

7.1. As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão encaminhar requerimento de credenciamento (anexo I), o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido à Presidência da Comissão, devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital. A solicitação de credenciamento deverá ser feita de forma exclusivamente de forma digital para o endereço eletrônico: [licitacao@icismep.mg.gov.br](mailto:licitacao@icismep.mg.gov.br).

7.2. O credenciamento poderá ser feito pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas enquanto o presente edital permanecer vigente.



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

7.3. Os documentos deverão ser apresentados em uma via rubricada pelo dirigente máximo da Organização da Sociedade Civil.

7.4. A critério da Comissão poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos, devendo os mesmos estar atualizados com data não inferior a 90 (noventa) dias.

**Passa-se a ler:**

7.1. As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão encaminhar requerimento de credenciamento (anexo I), o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido à Presidência da Comissão, devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital. A solicitação de credenciamento deverá ser feita de forma exclusivamente de forma digital para o endereço eletrônico: [licitacao@icismep.mg.gov.br](mailto:licitacao@icismep.mg.gov.br).

7.2. O credenciamento poderá ser feito pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas enquanto o presente edital permanecer vigente.

7.3. A critério da Comissão poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos, devendo os mesmos estar atualizados com data não inferior a 90 (noventa) dias.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Onde se lê:**

10.1. O presente Edital estará à disposição das instituições interessadas, enquanto durar a vigência do credenciamento, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://icismep.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

10.2. Quaisquer dúvidas ou questionamentos referentes ao presente instrumento deverão ser encaminhadas à Comissão, que deverá respondê-las no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

10.3. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento ou de execução do Termo de Colaboração ou Fomento, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

10.4. Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização.

10.5. O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo Diretor Geral do Consórcio ICISMEP, sob o devido respaldo da assessoria jurídica institucional, poderá ser revogado ou anulado.

10.6. A Comissão poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

10.7. O credenciamento das Organizações da Sociedade Civil não gera o direito à celebração de Termo de Colaboração ou Fomento ou Acordo de Cooperação.

**Passa-se a ler:**

10.1. O presente Edital estará à disposição das instituições interessadas, enquanto durar a vigência do credenciamento, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://icismep.mg.gov.br/>.

10.2. Quaisquer dúvidas ou questionamentos referentes ao presente instrumento deverão ser encaminhadas à Comissão, que deverá respondê-las no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

10.3. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento ou de execução do Termo de Colaboração ou Fomento, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

10.4. Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização.



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

**Hospital ICISMEP 272 Joias**

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)



(31) 2571-3026

10.5. O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo Diretor Geral do Consórcio ICISMEP, sob o devido respaldo da assessoria jurídica institucional, poderá ser revogado ou anulado.

10.6. A Comissão poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

10.7. O credenciamento das Organizações da Sociedade Civil não gera o direito à celebração de Termo de Colaboração ou Fomento ou Acordo de Cooperação.

**1.2.** Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências previstas no Edital de Credenciamento.

**1.3.** Publique-se o Edital de Retificação nos mesmos meios em que se deu a publicação do Edital de credenciamento.

São Joaquim de Bicas/MG, 27 de janeiro de 2026.

Carolina Morais Gonçalves de Alencar

**Assessora Jurídica - ICISMEP**



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

**Hospital ICISMEP 272 Joias**

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icis MEP.mg.gov.br](http://www.icis MEP.mg.gov.br)



(31) 2571-3026